



3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024

SUBMISSÃO, APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS

A Comissão Organizadora do X Congresso Nacional de Arquivologia torna público o presente edital com as diretrizes estabelecidas pela Comissão Científica do referido evento para submissão, apresentação e publicação de trabalhos.

1. DO OBJETIVO

O X Congresso Nacional de Arquivologia (CNA) constitui-se como espaço de ampla interlocução, compartilhamento de conhecimentos, disseminação de pesquisas acadêmico-científicas e troca de experiências das práticas profissionais da área de Arquivologia, o que resulta na melhoria da qualidade da produção científica nacional. Além de possibilitar um contexto de debate sobre o cenário arquivístico e os múltiplos e diversos desafios do momento atual.

Considerando que entre as atividades que integram a programação do evento constam sessões de apresentação de trabalhos, os mesmos devem ser submetidos conforme as normas e os padrões estabelecidos pela Comissão Científica do X CNA, objeto do presente edital.

2. DO TEMA CENTRAL

O tema central desta edição é “A Arquivologia e as tecnologias disruptivas: o arquivista na era da ciência de dados e da inteligência artificial”.

3. DOS EIXOS TEMÁTICOS

O escopo dos seis eixos temáticos definidos, encontram-se em consonância com o tema central do evento, descritos a seguir.

Eixo	Ementa
1 - Epistemologia da Arquivologia na era digital	Aspectos conceituais. Fundamentos e princípios. Interdisciplinaridade. Teorias arquivísticas.
2 - Gestão de dados, da informação e do conhecimento em Arquivologia	Gestão de dados. Bases de dados. Classificação. Descrição. Organização e representação da informação. Padrões de metadados. Curadoria digital.
3 - Atuação profissional, práticas formativas e competências na Arquivologia frente à transformação digital	Empreendedorismo e inovação. Deontologia. Práticas educativas. Formação. Mediação da informação. Competência em informação. Empregabilidade. Associativismo.
4 - Tecnologias disruptivas e a Arquivologia	<i>Bigdata</i> . Inteligência artificial. <i>Blockchain</i> . Datificação. Aprendizagem de máquina. Certificação digital. Criptografia. Internet das coisas. Função <i>Hash</i> . Algoritmo. Banco de dados. Realidade virtual e metaverso. Redes sociais. Mídias sociais. Computação em nuvem. Ferramentas de digitalização.
5 - Patrimônio, cultura e diversidade na era de dados	Comportamento informacional. Práticas informacionais. Usuário. Difusão. Ação cultural. Gênero. Raça. Acessibilidade. Direitos humanos. Justiça social. Interseccionalidades. Sustentabilidade social. Políticas públicas. Patrimônio cultural. Memória.
6 - Gestão arquivística e preservação digital	Repositórios institucionais. RDC-Arq. SIGAD. Gestão das unidades arquivísticas. Produtos e serviços arquivísticos. Marketing. Cadeia de custódia digital.



Cabe observar que as ementas destacam questões norteadoras dos eixos temáticos. Assim, os trabalhos deverão estar inseridos nos eixos e respectivas questões sugeridas pelas ementas.

4. DAS MODALIDADES

As modalidades de trabalhos instituídas no âmbito do X CNA são 02 (duas), a saber: comunicação oral e pôster, que se enquadrem nos eixos definidos no item 3 deste edital.

4.1 A **comunicação oral** refere-se aos trabalhos desenvolvidos a partir de atividade de pesquisa acadêmico-científicas na área de Arquivologia. Além de relatos de experiências, de vivências em arquivos. Poderão se inscrever para esta modalidade estudantes de pós-graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado), professores(as), pesquisadores(as) e arquivistas.

4.2 O **pôster** deve ser submetido por estudantes bolsistas vinculados a programas institucionais (Pibic, Extensão, Monitoria, entre outros), bem como demais estudantes de graduação e pós-graduação, em co-autoria com o(a) professor(a) orientador(a); e por pesquisadores, arquivistas, profissionais de arquivos que queiram apresentar trabalhos técnicos e estudos de casos desenvolvidos a partir de vivências em arquivos e serviços arquivísticos.

5. DA AUTORIA

5.1 Cada trabalho deverá dispor de no máximo 05 (cinco) autores(as). Caso contrário o trabalho não será avaliado;

5.2 Pelo menos um(a) dos(as) autores(as) deverá estar inscrito(a) no evento;

5.3 Cada inscrito poderá submeter até quatro trabalhos. No caso de ultrapassar este quantitativo, as demais proposituras serão excluídas, de acordo com a data e hora de submissão.

6. DA SUBMISSÃO

A submissão de ambas as modalidades de trabalho devem ser realizadas *on-line*, no *site web* do evento. O texto deve ser enviado no formato .DOC ou DOCX (*Word*);

6.1 No ato da submissão, a(o) autor(a) deverá indicar a modalidade de trabalho e o eixo temático, seguido do **resumo expandido**, conforme template, constante no Anexo I deste edital. Não serão recebidos trabalhos para submissão por *e-mail*.

6.2 Apenas um(a) autor(a) deverá efetuar a submissão do trabalho para avaliação. Na oportunidade, informar os nomes e endereços de *e-mail* dos(as) demais autores(as);

6.3 O resumo expandido deverá ser enviado em dois arquivos distintos, um COM IDENTIFICAÇÃO E OUTRO SEM IDENTIFICAÇÃO DOS(AS) AUTORES(AS). No caso de qualquer forma de identificação, o trabalho será automaticamente desclassificado;

6.4 Os trabalhos aprovados poderão concorrer ao “PRÊMIO DE MELHOR TRABALHO” POR EIXO TEMÁTICO DO X CNA, conforme regras estabelecidas em edital próprio;

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. Cada texto será examinado por 02 (dois) pareceristas nomeados pela Coordenação da Comissão Científica e por um terceiro membro, caso seja necessário, buscando atender ao método “*Double Blind Review*”, assegurando a análise dos trabalhos sem a identificação do(a) autor(a), garantindo idoneidade no processo de seleção tanto para os(as) autores(as), quanto para os(as) avaliadores(as);

7.2. A seleção dos trabalhos submetidos à apreciação dos(as) avaliadores(as) que integram a Comissão Científica Geral do X CNA será realizada por meio da análise dos seguintes critérios: aderência ao tema do evento, relevância e originalidade do tema para a Arquivologia, adequação do objeto e dos



objetivos; pertinência e fundamentação das opções teóricas e metodológicas; coerência e profundidade da discussão científica, demonstrando domínio da literatura pertinente; clareza e objetividade da apresentação dos resultados; qualidade da linguagem científica escrita, observância das normas de redação da língua portuguesa e dos padrões de normalização e formatação dos trabalhos acadêmicos. Tendo como base o barema disponibilizado no Anexo II.

7.3. Após a avaliação, os trabalhos aprovados serão divulgados conforme cronograma constante neste edital;

7.4. Somente a partir de recomendação das(os) avaliadores(as) alterações poderão ser efetuadas após a submissão do trabalho.

8. DA APRESENTAÇÃO

8.1. O dia, a hora e o local da apresentação serão comunicados no sítio *web* do evento;

8.2. O tempo de apresentação para os trabalhos de **comunicação oral** será definido pela comissão organizadora. A apresentação deve respeitar as seguintes regras:

8.2.1 O trabalho poderá ser apresentado por até 02 (dois) autores;

8.2.2 A apresentação da comunicação oral deverá ser acompanhada de projeção de slides, de acordo com template padrão (a ser disponibilizado em: <https://fnarq.com.br/>), com extensão tipo: .ppt, .pptx ou .pdf.

8.2.3 Enviar os slides para o *e-mail*: cna.fnarq@gmail.com, com a finalidade de qualificar a organização da ordem de apresentação, no âmbito de cada sessão de comunicação oral. Indicar no assunto da mensagem o nome do eixo temático.

8.3 Para a apresentação dos **pôsteres**, cada apresentador(a) deverá estar presente próximo ao pôster de sua autoria e/ou co-autoria durante 15 (quinze) minutos, com vistas a prestar esclarecimento os(as) interessados(as), e deverá respeitar as seguintes regras:

8.3.1 Ao menos um(a) dos(as) autores(as) deverá estar presente e inscrito no X CNA para apresentar o trabalho no local e horário estipulado pela Comissão Organizadora;

8.3.2 O(A) apresentador(a) deverá fixar o pôster conforme template padrão (a ser disponibilizado em: <https://fnarq.com.br/>).

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. A entrega do certificado e da publicação (Caderno Resumos e Anais) estarão condicionados à inscrição e pagamento de pelo menos um(a) dos(as) autores(as) no X CNA;

9.2. O não comparecimento de pelo menos um(a) dos(as) autores(as) para proceder a apresentação do trabalho (comunicação oral e pôster) implicará no cancelamento da emissão de certificado;

9.3. Será emitido um certificado, em formato digital, para cada trabalho aceito e apresentado.

10. DA PUBLICAÇÃO NO CADERNO DE RESUMOS E NOS ANAIS

10.1 A ortografia dos textos das modalidades – comunicação oral e pôster são de exclusiva responsabilidade dos(as) respectivos(as) autores(as);

10.2 Os resumos dos trabalhos aprovados serão publicados na “Programação Geral e Caderno de Resumos do X CNA”, em formato de *e-book*, e disponibilizada para acesso mediante QR-Code;

10.3 Os textos completos inscritos na modalidade - comunicação oral aprovados e devidamente apresentados durante o evento serão publicados nos Anais do X CNA;

10.4 Os textos completos das comunicações orais objeto de publicação nos Anais deverão ser encaminhadas de acordo com o template no Anexo I, e o cronograma estabelecido.

11. DO CRONOGRAMA

Os períodos de execução de cada fase da submissão, e de divulgação das datas e locais de apresentação dos trabalhos durante o evento seguirão o cronograma a seguir:



Período	Atividade
25/03/2024	Lançamento do edital
25/03/2024 a 25/06/2024	Prazo para submissão de trabalhos (comunicações orais e pôsteres)
26/06 a 26/07/2024	Avaliação das submissões de trabalhos por pareceristas
26/07/2024	Envio dos pareceres de avaliação aos(as) autores(as)
31/07/2024	Divulgação do resultado final de trabalhos aprovados
20/08/2024	Envio dos trabalhos completos
30/08/2024	Divulgação da data e do local de apresentação de trabalhos (comunicação oral e pôster)

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos no âmbito deste edital serão analisados e deliberados pela Coordenação da Comissão Científica, e comunicados à Comissão Organizadora do X CNA.

Salvador, Bahia, 01 de agosto de 2024.



ANEXO I – Template para submissão de trabalhos resumo expandido/ trabalho completo

<MODALIDADE>: <Comunicação oral/Pôster>
EIXO TEMÁTICO: <XXXXXXXX>

<TÍTULO DO TRABALHO>: <SUBTÍTULO>

<TITLE IN ENGLISH>: <SUBTITLE IN ENGLISH>

<NOME AUTOR(A), CO-AUTORES(AS) e respectiva vinculação institucional>

Resumo

Palavras-chave: palavra-chave 1; palavra-chave 2; palavra-chave 3.

Abstract

Keywords: keyword 1; keyword 2; keyword 3.

1 INTRODUÇÃO

Refere-se a “[...] parte inicial do artigo, onde devem constar a delimitação do assunto tratado, os objetivos da pesquisa e outros elementos necessários para situar o tema” (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2018, p. 5).

2 FORMATAÇÃO

O texto deve ser redigido em língua portuguesa, com fonte *Times New Roman*, tamanho 12, justificado e com espaçamento 1,5 entre linhas. Formatado para páginas tamanho A4, com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,0 cm do texto.

Os resumos expandidos devem apresentar no mínimo 05 páginas e no máximo 08 páginas.

Após aprovação dos resumos expandidos, os trabalhos completos devem apresentar no mínimo 10 páginas e no máximo 15 páginas.

3 ORGANIZAÇÃO DO TEXTO

O texto pode ser estruturado em seções e subseções (NBR 6024:2012), com vistas a delimitar as partes relevantes sobre a temática abordada. A seção referente aos procedimentos metodológicos deve apresentar de modo claro e sucinto a natureza [qualitativa, quantitativa, quali-quantitativa] e o tipo da pesquisa [descritiva-exploratória; documental; bibliográfica etc.], bem como o método, as técnicas e os procedimentos adotados para a coleta e análise de dados. A seção referente aos resultados deve apresentar de modo claro e objetivo as análises realizadas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destacar os tópicos mais relevantes abordados no texto, com ênfase aos dados mais significativos da pesquisa. Além de propositura de sugestões para pesquisas futuras.

REFERÊNCIAS

As referências devem seguir a norma NBR 6023/2018.



Anexo II – Barema de avaliação dos trabalhos

Crítérios	Peso
I. Aderência ao tema do evento, relevância e originalidade do tema para a Arquivologia, adequação do objeto e dos objetivos;	1,5
II. Pertinência e fundamento das opções metodológicas (métodos, procedimentos, técnicas e instrumentos adotados);	2,5
III. Coerência e profundidade da discussão científica, demonstrando domínio da literatura pertinente;	2,5
IV. Clareza e objetividade da apresentação dos resultados;	2,5
V. Qualidade da linguagem científica escrita, observância das normas de redação da língua portuguesa e dos padrões de normalização e formatação dos trabalhos acadêmicos.	1,0